



PROJETO DE LEI Nº 009/2020

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte

PROT N.º 0565/20
Em, 31/07/2020
[Assinatura]
06x118

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se HELENO ANTÔNIO RIBEIRO a Rua 4 do Bairro Nova Barra, em Barra de São João, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 31 de julho de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador